**PROJETO DE LEI Nº 7696 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITO FLAVIO CRUZ DE ANDRADE (\*1960 +2004).**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA BENEDITO FLÁVIO CRUZ DE ANDRADE a atual Rua “F”, que tem início na Rua B (SD-B) e término na Rua Lucas Alves Pires, no bairro Residencial Veccon Moradas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 31 de maio de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dr. Arlindo Motta Paes |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |